



ADILOT. Nº 9/21

CAMARA MUNICIPAL DE VIANA DO CASTELO

EDITAL

CONCESSÃO DE ADITAMENTO ALVARÁ DE LICENCIAMENTO DE LOTEAMENTO

JOAQUIM LUÍS NOBRE PEREIRA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA DO CASTELO

Faz saber, em cumprimento do disposto na alínea a), do número 2, do artigo 78º, do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, que a Câmara Municipal de Viana do Castelo emitiu em 22 de outubro de 2021, a requerimento de **VITOR HUGO CASTRO ARAUJO**, contribuinte número **212511050**, o presente aditamento ao alvará de loteamento número **626** (seiscentos e vinte e seis), emitido por esta Câmara Municipal no dia 14 de fevereiro de 1984, a favor de **MANUEL OLIVEIRA PARENTE** e **MARIA JOSÉ PARENTE MESQUITA**, através do qual são licenciadas as seguintes alterações ao loteamento sito em **TALHAREZES - RUA DO REGEDOR, Nº 8**, freguesia de **SANTA MARTA DE PORTUZELO**, deste concelho, as quais foram aprovadas por despachos de 6 de maio e 6 de agosto, do Vereador do Planeamento e Gestão Urbanística, Reabilitação Urbana, Desenvolvimento Económico, Mobilidade, Coesão Territorial e Turismo e 21 de outubro de 2021, da Vereadora do Planeamento e Gestão Urbanística, Proteção Civil, Ambiente, Transição Climática e Mobilidade, proferidos no uso de competência subdelegada pelo Presidente da Câmara. -----

As alterações introduzidas dizem respeito ao prédio inscrito na matriz predial Urbana sob o artigo número 940, descrito na Conservatória do Registo Predial de Viana do Castelo sob o número 1778, da freguesia de Santa Marta de Portuzelo e são as seguintes: -----

1. O Lote 2 é subdividido em dois lotes agora denominados de Lote 2 e Lote 3.-----
 2. O Lote 2 passa a ter área de 372,70 m².-----
 3. O Lote 3 passa a ter as seguintes especificações:-----
Área do lote, 563,60 m².-----
Área de implantação, 197,70 m².-----
Área de construção, 197,70 m² -----
N.º de pisos: acima cota soleira, 1; abaixo cota soleira, 0-----
Destino do lote, Habitação Unifamiliar. -----
 4. Área a ceder ao domínio público, 73,70 m².-----
 5. O valor da caução é de 2.940,00 Euros.-----
 6. Prazo para a realização das obras: 6 meses. -----
- Não há outras alterações às condições daquele alvará.-----

Foi prestada caução a que se refere o artigo 54.º, do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, no valor de 2.940,00 € (dois mil novecentos e quarenta euros), mediante depósito na Tesouraria Municipal de Viana do Castelo, através da guia número 150, de 13/09/2021. -----

O presente aditamento respeita o disposto no Plano Diretor Municipal de Viana do Castelo. -----



Câmara Municipal de Viana do Castelo

As especificações relativas à área do lote, finalidade, área de implantação, área de construção, número de pisos e número de fogos, constam da "folha de confrontações" anexa ao presente aditamento ao alvará e faz parte integrante do mesmo.-----

----- O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL, -----



ADILOT. Nº 9/21

CAMARA MUNICIPAL DE VIANA DO CASTELO

AVISO

Nos termos da alínea b), do número 2, do artigo 78.º, do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, torna-se público que a Câmara Municipal de Viana do Castelo emitiu em 22 de outubro de 2021, a requerimento de **VITOR HUGO CASTRO ARAUJO**, contribuinte número **212511050**, o presente aditamento ao alvará de loteamento número **626** (seiscentos e vinte e seis), emitido por esta Câmara Municipal no dia 14 de fevereiro de 1984, a favor de **MANUEL OLIVEIRA PARENTE** e **MARIA JOSÉ PARENTE MESQUITA**, através do qual são licenciadas as seguintes alterações ao loteamento sito em **TALHAREZES - RUA DO REGEDOR, Nº 8**, freguesia de **SANTA MARTA DE PORTUZELO**, deste concelho, as quais foram aprovadas por despachos de 6 de maio e 6 de agosto, do Vereador do Planeamento e Gestão Urbanística, Reabilitação Urbana, Desenvolvimento Económico, Mobilidade, Coesão Territorial e Turismo e 21 de outubro de 2021, da Vereadora do Planeamento e Gestão Urbanística, Proteção Civil, Ambiente, Transição Climática e Mobilidade, proferidos no uso de competência subdelegada pelo Presidente da Câmara. -----

- As alterações introduzidas dizem respeito ao prédio inscrito na matriz predial Urbana sob o artigo número 940, descrito na Conservatória do Registo Predial de Viana do Castelo sob o número 1778, da freguesia de Santa Marta de Portuzelo e são as seguintes: -----

1. O Lote 2 é subdividido em dois lotes agora denominados de Lote 2 e Lote 3. -----

2. O Lote 2 passa a ter área de 372,70 m². -----

3. O Lote 3 passa a ter as seguintes especificações: -----

Área do lote, 563,60 m². -----

Área de implantação, 197,70 m². -----

Área de construção, 197,70 m². -----

N.º de pisos: acima cota soleira, 1; abaixo cota soleira, 0 -----

Destino do lote, Habitação Unifamiliar. -----

4. Área a ceder ao domínio público, 73,70 m². -----

5. O valor da caução é de 2.940,00Euros. -----

6. Prazo para a realização das obras: 6 meses. -----

Não há outras alterações às condições daquele alvará. -----

Foi prestada caução a que se refere o artigo 54.º, do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, no valor de 2.940,00 € (dois mil novecentos e quarenta euros), mediante depósito na Tesouraria Municipal de Viana do Castelo, através da guia número 150, de 13/09/2021. -----

O presente aditamento respeita o disposto no Plano Diretor Municipal de Viana do Castelo. -----

As especificações relativas à área do lote, finalidade, área de implantação, área de construção, número de pisos e número de fogos, constam da "folha de confrontações" anexa ao presente aditamento ao alvará e faz parte integrante do mesmo. -----



Câmara Municipal de Viana do Castelo

Dado e passado para que sirva de título aos requerente e para todos os efeitos prescritos no Decreto - Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, em 22 de outubro de 2021.-----

----- O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL, -----